1.º Termo Aditivo
ao Edital UNIFEBE n.º 26/2024

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 26/2024, de 12/4/2024, que trata das inscrições para a solicitação de concessão de **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEBE, para ingresso no **2.º Semestre Letivo de 2024**, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens 3.3, 6 e 7 do Edital UNIFEBE n.º 26/2024, de 12/4/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

3.3. Prazos:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
2.º Período: **3/7/2024 a 14/7/2024**	**17/7/2024**	**19/7/2024**

6. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** os resultados das solicitações de vagas remanescentes serão divulgados no Portal do Candidato e no Mural da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, a partir das 18h, nos seguintes prazos:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	RESULTADO
2.º Período: **3/7/2024 a 14/7/2024**	**19/7/2024**

7. **DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, das 9h às 21h, nas datas especificadas no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA
2.º Período: **3/7/2024 a 14/7/2024**	**19/7/2024**	**22 e 23/7/2024**

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 26/2024, de 12/4/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de julho de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 3 de julho de 2024.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.° 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br